

# Os teus direitos no ambiente digital

Orientações do Conselho da Europa para respeitar, proteger e concretizar os direitos da criança no ambiente digital

**Apresentadas a crianças e jovens até aos 18 anos**



[www.coe.int/children](http://www.coe.int/children)

A construir uma  
Europa para e com  
as crianças



COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE




## Quem fez este guia e porquê?

O Conselho da Europa é um grupo de **47 países europeus** que trabalham juntos pela paz e pelos direitos humanos:

Ajuda países na Europa a **proteger os direitos das crianças - os teus direitos!**

Incluindo os teus direitos no **ambiente digital.**



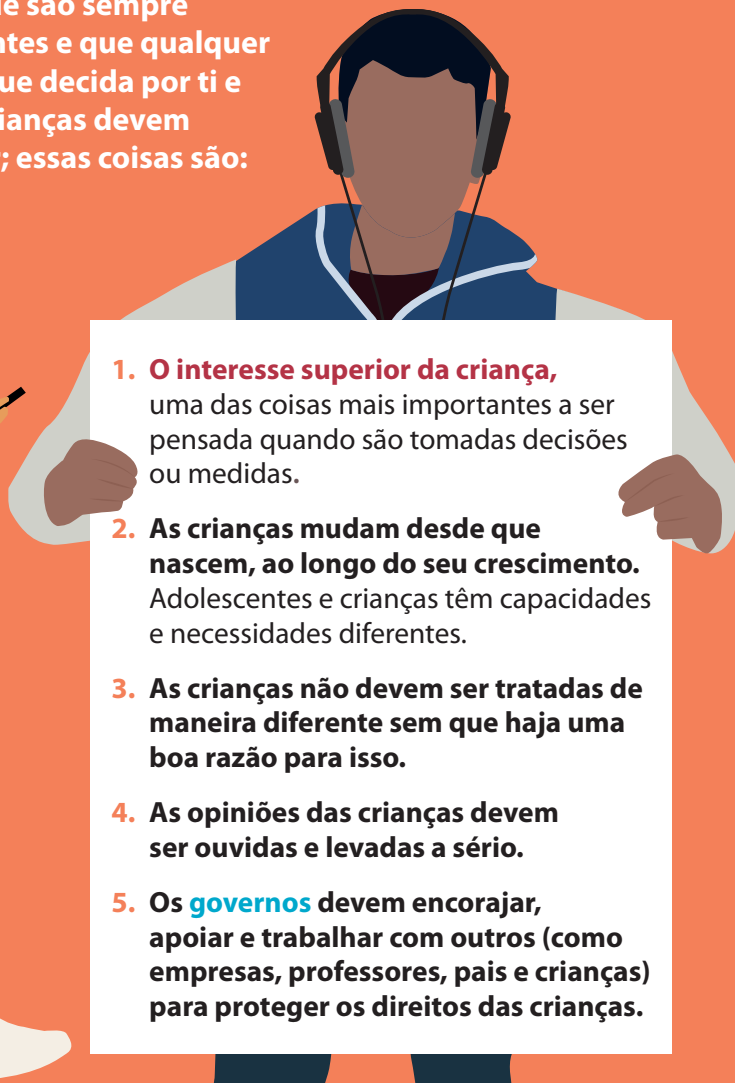
O Conselho da Europa quer que os adultos e as crianças saibam o que é preciso fazer para garantir que as crianças tenham respeitados os seus direitos no ambiente digital.

Os **direitos das crianças** são as promessas que os governos fizeram às crianças para as ajudar a usufruir de uma vida boa.

O **ambiente digital** são todos os meios através dos quais as crianças usam computadores e a Internet, telemóveis e tablets, jogos de computador e redes sociais.

## Quais são algumas das coisas mais importantes a ter presentes ao proteger os direitos das crianças?

Há **5** coisas que são sempre importantes e que qualquer pessoa que decida por ti e outras crianças devem respeitar; essas coisas são:



- 1. O interesse superior da criança,** uma das coisas mais importantes a ser pensada quando são tomadas decisões ou medidas.
- 2. As crianças mudam desde que nascem, ao longo do seu crescimento.** Adolescentes e crianças têm capacidades e necessidades diferentes.
- 3. As crianças não devem ser tratadas de maneira diferente sem que haja uma boa razão para isso.**
- 4. As opiniões das crianças devem ser ouvidas e levadas a sério.**
- 5. Os governos** devem encorajar, apoiar e trabalhar com outros (como empresas, professores, pais e crianças) para proteger os direitos das crianças.

Pensar no **“interesse superior da criança”** significa colocar o bem-estar da criança em primeiro lugar quando se toma uma decisão.

Os **governos** que devem apoiar as crianças são governos nacionais, regionais e locais, assim como organizações que lhes estão associadas.

## Quais dos teus direitos precisam de ser protegidos e porquê?

### Todas as crianças devem poder usar o ambiente digital

Pelo que deve:

- **Ser de baixo custo** (e, se possível, grátis nos espaços públicos).
- **Também poder ser usado por jovens e crianças que tenham deficiências, vivam em zonas rurais ou sejam migrantes.**



### O teu direito à informação

- **Os governos devem garantir que tens fácil acesso a boa informação para crianças.**
- **Deves saber como respeitar os outros quando estás online** (por exemplo, não encorajar bullying ou violência).
- **As empresas devem dar informação sobre os termos de uso**, que podes encontrar e compreender.

## O teu direito a tomar parte nas decisões

- As escolas, os governos, as empresas e as organizações internacionais **devem pedir-te as tuas opiniões e levá-las a sério.**



## O teu direito a formar e a juntar-te a grupos online

- **Não deves ser vigiado pelo governo nem por outros quando estás online**, a não ser nas situações em que a lei o permita.

## O teu direito a brincar

- Os governos e as empresas **devem apoiar-te a brincar, a ser criativo, a resolver problemas e a trabalhar em conjunto com outras crianças.**

## O teu direito à privacidade e à proteção de informação pessoal

- Todos devem saber do direito à privacidade.
- Deves saber **como manter privada a tua informação pessoal quando estás online.**
- **A tua informação pessoal deve ser utilizada apenas com a tua autorização** (ou, se fores muito

novo, com a autorização dos teus pais) e dentro dos limites da lei.

- Deves ser capaz de perceber **como é utilizada a tua informação pessoal e como a podes apagar ou corrigir dados errados.**
- Dispositivos inteligentes colocados em brinquedos ou em roupas **não devem ser usados para recolher informação sobre ti.**

## O teu direito à educação

- **As escolas devem ter a tecnologia digital de que precisas.**
- **Deves adquirir as competências de que precisas.** Receber apoio para isto é especialmente importante se fores uma rapariga (dado o possível contexto de desigualdades com base no género), se a tua família for pobre ou se tiveres uma deficiência.

## O teu direito a ser protegido do perigo

- **Há controlos para limites de idade.**
- **Tu e os teus pais aprendem sobre bullying, formas de lidar com conteúdos prejudiciais e riscos de exposição a pessoas desconhecidas.**
- Deves ser capaz de **reportar facilmente conteúdos ou comportamentos prejudiciais.**
- **Não é permitido material online de abuso sexual de crianças.**

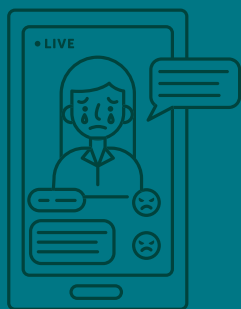


**Informação pessoal** são dados como o teu nome, idade, onde moras e onde estás.

**Os perigos incluem:** bullying; fazer com que as crianças cometam crimes; incentivar o sexismo, racismo, suicídio ou automutilação; jogar jogos de sorte e de azar; abuso sexual; e usar demasiado computadores, tablets ou telemóveis, a ponto de provocar problemas no sono ou na saúde.

## Qual é o papel dos Governos e das organizações?

- Fazer **leis e políticas** que protejam os teus direitos no ambiente digital.
  - Garantir que **todos trabalham em conjunto**.
  - **Informar e incentivar** todas as pessoas que trabalham com crianças a perceber e a fazer o seu melhor para garantir que podes usufruir dos teus direitos no ambiente digital.
  - Garantir que todas as pessoas têm acesso ao ambiente digital.
- Desenvolver pesquisas para perceber como podes beneficiar do ambiente digital e ser protegido dos perigos que ali existem.
  - **Reclamações e soluções.** Os governos devem garantir que, quando os teus direitos não são respeitados, tu e as que pessoas que cuidam de ti podem reclamar através de meios fáceis de perceber e de usar.



**As soluções incluem:** pedidos de desculpa, eliminação de conteúdo perigoso, declarações, correção de informação que está incorreta.



© Conselho da Europa, maio 2020

Imprimido no Conselho da Europa

Layout & Ilustrações: Andy Matthew,  
The Port Creative, Edimburgo (Reino Unido)

Todos os pedidos relativos à reprodução ou à tradução da totalidade ou de parte deste documento devem ser dirigidos à Direção de Comunicação (F-67075 Strasbourg Cedex ou publishing@coe.int).

Esta publicação é uma versão amiga da criança da Recomendação CM/Rec(2018)7, do Comité de Ministros aos Estados Membros, sobre as "Orientações para respeitar, proteger e realizar os direitos da criança no ambiente digital".



**Descobre as orientações e aprende sobre os teus direitos no ambiente digital!**

Para saberes mais sobre a ação do Conselho da Europa na área dos direitos das crianças, visita:  
**[www.coe.int/children](http://www.coe.int/children)**  
(conteúdos em Inglês)

Gostaríamos de agradecer à Professora Laura Lundy e à Dr.ª Michelle Templeton da Queen's University Belfast (Reino Unido), que nos ajudaram a preparar esta versão amiga das crianças das orientações do Conselho da Europa, à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens pela tradução de cortesia, bem como às crianças e jovens do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, que estiveram envolvidos na finalização da brochura.



**QUEEN'S  
UNIVERSITY  
BELFAST**

CENTRE FOR  
CHILDREN'S  
RIGHTS

POR

O Conselho da Europa é uma organização europeia de 47 países, com sede em Estrasburgo, em França. Foi criada para garantir que todos estes países protegem os direitos humanos, incluindo os direitos das crianças, ao prevenir todo o tipo de violência contra elas e ao apoiá-las a desenvolver todo o seu potencial.

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE